



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cantagalo – RJ, 30 de julho de 2024

Ao Exmº Sr.
Carlos Alexandre Marques da Silva
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Ref. Concorrência Eletrônica nº 028/2024, Processo administrativo nº 1949/2024

Senhor Presidente;

Em resposta aos questionamentos quanto à
Concorrência Eletrônica em tela, temos a esclarecer que:

- 1 Base da ponte em gabião – Os quantitativos constantes na planilha orçamentária estão corretos o que houve foi um entendimento errado por parte da reclamante quanto altura da base de gabião orçada com 2,50m do nível d'água, quando foi entendido por ela como sendo 3,50m de altura, e quanto à largura que ela considerou o dobro do projetado; quanto a reclamação quanto ao transporte do rachão granítico usado no gabião não procede pois o mesmo já está considerado no próprio item da EMOP;
- 2- Quanto a rede de esgotamento sanitário referida a mesma é de nosso conhecimento e foi resolvido não trocá-la, já que a rua tem 6,00m de largura e a caixa de rua foi projetada com 5,00m de largura, não sendo necessário substituir a rede de esgotamento sanitário existente;

Sem mais para o momento, certos de termos
atendido aos questionamentos apresentados, colocamo-nos à disposição para
quaisquer esclarecimentos julgados necessários;

Atenciosamente,


Artur Baptista Jevoux
Chefe da Seção de Projetos
Matrícula: 201184-0
CPF 573.861.027-04